



**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
**UMA PRAIA DE AMIGOS**  
**CASA DA CIDADANIA**

FOLHA  
0697

ATA 015/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito à Avenida Itália nº 3074, loja 04, Casa da Cidadania, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, Zuleide Maciel Cezar da Silva, Mare Ecila Homem dos Santos e Quelem Lima dos Santos, nomeadas pela Portaria nº 088/2016, todas integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidas de dirigir e julgar o procedimento licitatório nº 023/2016, na modalidade Carta Convite nº 04/2016, a fim de receberem os invólucros contendo documentação e propostas relativas ao certame que tem como objeto a contratação de empresa para construção de uma sala de aula em alvenaria, com 26,45 metros quadrados, na E.M.E.I. Estrelinha do Mar, localizada no Distrito do Magistério, como disposto no Edital correspondente. Foram convidadas a participar do Certame as empresas: K.A.J. Materiais de Construção LTDA, Gastal Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CVS Construções LTDA-ME, R.R.S. Panassolo & CIA LTDA-EPP, Engapedras Construtora Ltda-ME e Liberty Construtora e Pavimentadora Eireli EPP. Aberto os trabalhos registramos a presença da empresa: K.A.J. Materiais de Construção LTDA, representada por Eduardo Gastal, CPF nº 62222767091. O invólucro contendo a documentação foi rubricado pelos integrantes da Comissão e representante. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento da fase de habilitação, assim o fez, tendo, na oportunidade, a Comissão dado conhecimento de que a empresa estava rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitada ao certame. A empresa K.A.J. Materiais de Construção LTDA apresentou enquadramento como ME. Aberta a proposta, foi rubricada, folha à folha, pelos membros da Comissão e representante, e após agrupada, foi integrada aos autos do processo. Examinada a proposta pela Comissão, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: Classificada em primeiro lugar a empresa K.A.J. Materiais de Construção LTDA, com o menor preço global de R\$ 44.625,61 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos). Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pela Comissão de Licitação e representante.

*Z. Maciel*, *M. Ecila*, *Q. Lima*